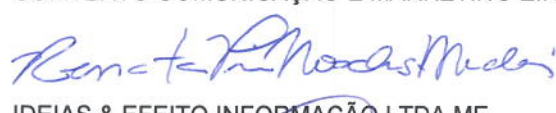
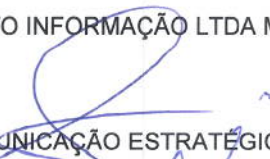
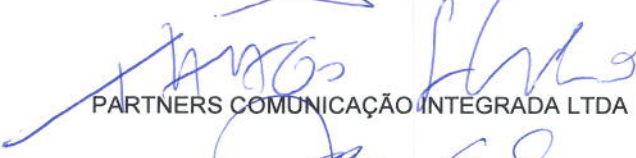
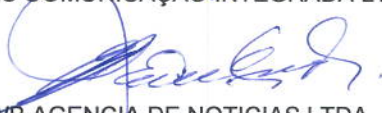


TERMO DE RENÚNCIA**RESOLUÇÃO 22/2020**

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13252/2021**, que tem por objeto **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO (RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA) PARA ATENDIMENTO DA MARCA SENAC SÃO PAULO NAS UNIDADES E CAMPI LOCALIZADOS NO INTERIOR, GRANDE SÃO PAULO E LITORAL"**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 22/2020, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Especial de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Técnicas, das empresas habilitadas.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

LICITANTES PRESENTES
A4&HOLOFOTE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTEXTO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
IDEIAS & EFEITO INFORMAÇÃO LTDA ME
LETTERA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA EPP
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
TRAMAEWB AGENCIA DE NOTICIAS LTDA